

INDICAÇÃO Nº 42/1999

**EXCELENTEÍSSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, providências no sentido de proceder a fiscalização ambiental do Córrego da Barragem que deságua no Rio Formosa que por sua vez deságua no Rio Bezerra que cai no Rio Preto buscando evitar o depósito de detritos poluidores em suas águas.

JUSTIFICATIVA:

1. A poluição industrial (soro, coalhada, água com soda, leite ácido, etc) que hoje verifica-se naquele córrego tem causado danos à saúde da população que utiliza da sua água para fins de alimentação e higiene pessoal;
2. A poluição tem destruído a fauna e flora do córrego (peixes e plantas);
3. Riscos de foco de dengue que tem sido motivo de preocupação de todos as cidades do País.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1999.

VEREADOR ALBERTO MARTINS